



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Timon**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
AUTARQUIA MUNICIPAL



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 043/2023 - SAAE

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**CONTRATO Nº 001/2022 – Licenciamento de Uso e Suporte Técnico de Software de Sistema de Gerenciamento de Faturamento do SAAE.**

**1º Termo de Aditivo Contratual, que entre si celebram o Município de Timon - MA, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a empresa JF Serviços de Informática Eireli, para os fins que se especificam.**

**1. PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, Autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.429.229/0001-22, com sede à Rua São José, nº 25, Centro, na cidade de Timon - MA, neste ato representado pela senhora Levina Lenara Vieira Cabral Vale, Presidente, nomeada mediante Portaria nº 016/2021-GP, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.068.643/SSP-PI, inscrita no CPF nº 045.442.443-40, residente na cidade de Timon - MA.

**CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.203.151/0001-35, com sede estabelecida na Rua Piauí, nº 162, bairro Poço, na cidade de Recife - PE, neste ato, representada pelo senhor João Francisco Ribeiro de Sousa, diretor/administrador, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 1.222.243/SDS-PE, inscrito no CPF/MF nº 253.819.464-49.

As partes signatárias, acima identificadas, por meio de seus representantes legais infra-assinados, que contratam nas qualidades indicadas neste termo, tendo em vista a previsão da Cláusula Décima do contrato, em conformidade com o permissivo do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar o prazo de duração do Contrato nº 001/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, originário do Processo Administrativo nº 0115/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto consiste no Licenciamento de Uso e Suporte Técnico de Software de Sistema de Faturamento, para o atendimento às demandas pertinentes do SAAE de Timon, regulados pelos preceitos da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e alterações e demais leis pertinentes, e atendidas às cláusulas que se enunciam a seguir:

Rua São José, nº 25 - Centro. Tel.: (99) 3212-2030  
CNPJ nº 06.429.229/0001-22  
Timon - Maranhão

JF SERVICOS  
DE  
INFORMÁTICA  
EIRELI:0320315  
1000135

Assinado eletronicamente  
por JF SERVICOS  
DE INFORMÁTICA  
EIRELI:0320315-000135  
Data: 2023.01.19  
10:19:31-03:00



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Timon**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
AUTARQUIA MUNICIPAL



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Aditamento de Prorrogação da Vigência Contratual, objetiva assegurar, para fins legais, a continuidade do Contrato nº 001/2022, para o atendimento às demandas administrativas de faturamento desta autarquia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando a previsão da **Cláusula Décima** do contrato, com o permissivo do **art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993**, fica expressamente convencionada pelo presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A vigência do contrato em tela teve início em **20/01/2022**, com termo final em **20/01/2023**, e, em função da alteração ora mencionada, o prazo de vigência do referido contrato se estenderá até **20 de janeiro de 2024**, cuja vigência do presente termo aditivo terá início em **21 de janeiro de 2023**.

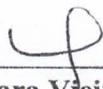
**CLÁUSULA QUARTA** – A publicação, em extrato, do presente termo aditivo dar-se-á no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – DOEM, que é condição indispensável para a sua eficácia, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA** – À vista da modificação ora ajustada, firmam-se o presente Termo de Aditamento Contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas.

E, por estarem assim, as partes, justas e contratadas e reciprocamente obrigadas ao fiel e estrito cumprimento da modificação ora avençada, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas para os efeitos legais de direito.

Timon (MA), 19 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

  
\_\_\_\_\_  
**Levina Lenara Vieira Cabral Vale**  
- Presidente -

*Levina Lenara Vieira Cabral Vale  
Presidente do SAAE  
Portaria nº 016/2023-GP  
CPF: 045.442.443-40*

JF SERVICOS Assinado de  
DE forma digital por  
JF SERVICOS DE  
INFORMATICA  
CA EIRELI032031510  
00135  
EIRELI:0320 Dados: 2023.01.19  
3151000135 10:20:17 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Timon**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
AUTARQUIA MUNICIPAL



**CONTRATADA**  
**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

JF SERVICOS DE  
INFORMATICA  
EIRELI:03203151000135

Assinado de forma digital por JF  
SERVICOS DE INFORMATICA  
EIRELI:03203151000135  
Dados: 2023.01.19 10:27:52  
-03'00'

**João Francisco Ribeiro de Sousa**  
- Diretor Geral -

**Testemunha 1:**

*Francisca Aparecida Silva Loui*

CPF nº 652.542.03-04

**Testemunha 2:**

*Carla Brenda M. Pereira*

CPF nº 014.425.252-07